



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 , - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23260.000325/2020-89

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

Às Coordenações de Curso,

Considerando encaminhamentos da reunião ocorrida hoje (04/06/2020) pela manhã, conforme Convocação (1719625), as Direções Geral e de Ensino, em análise das possibilidades, assim como consulta à PROEN e a outros campi da rede, de forma extraoficial, no tocante à operacionalização e viabilidade da oferta de um semestre extra (2020.3), perceberam que inserir um semestre novo poderá levar a mais dificuldades de gerenciamento dos calendários, oferta de disciplinas e ajustes ao sistema acadêmico, dentre outras.

Outrossim, tal proposição de oferta de um semestre extra (2020.3) é considerada inviável para o momento, tendo em vista:

- A Resolução nº 11/2020/CONSUP/IFCE, de 31 de maio de 2020, que aprova os procedimentos para o retorno às aulas dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), de forma remota e gradativa, e adota novas providências, sendo uma normativa institucional e devendo, portanto, ser seguida, apresenta, em seu Art. 3º que "O campus deverá apresentar à Reitoria, até o dia 12 de junho de 2020, o resultado de sua análise, assim como o **planejamento para início da retomada gradativa das aulas remotas** dos cursos ofertados no âmbito do ensino".

- O Ofício Conjunto Circular nº 3/2020/PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA, de 01 de junho de 2020, que trata das ações a serem executadas pelos campi para retorno às aulas de forma remota e gradativa, e que solicita em seu Anexo I as informações "Data de retomada do Período Letivo em curso" e "Data Final do Período Letivo".

Assim, **prosseguiremos com a oferta do semestre letivo 2020.1 a partir de setembro de 2020.**

Quanto à necessidade de indicação das datas acima, solicita-se às Coordenações de Curso que, em momentos com seus professores, optem por uma das seguintes alternativas para o período de duração do semestre letivo 2020.1, considerando a possibilidade de flexibilização dos dias letivos, conforme Medida Provisória nº 934/2020:

Opção 1 - 76 dias letivos - De 01/09/2020 a 04/12/2020

Opção 2 - 70 dias letivos - De 01/09/2020 a 27/11/2020

Opção 3 - 60 dias letivos - De 01/09/2020 a 16/11/2020

Solicita-se informar a opção escolhida, dentre as três acima, até às 11:00h dia 09/06/2020, para que a decisão do *campus* seja socializada entre todas as Coordenações de Curso, que necessitam inserir essa informação no Anexo I, no Processo 23260.002021/2020-56, em resposta

ao Ofício 53.

Respeitosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Marilene Assis Mendes

Diretora de Ensino

SIAPE 1812005



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Assis Mendes, Diretor(a) de Ensino**, em 04/06/2020, às 20:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1724513** e o código CRC **F5301564**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - DIREN-LIM

Às Coordenações dos Cursos,

Conforme solicitado no documento Solicitação DIREN-LIM (1724513), retificado pelo documento Retificação DIREN-LIM (1725757), informamos que a duração do semestre letivo 2020.1 dos cursos técnicos subsequentes e cursos superiores será de **76 (setenta e seis)** dias letivos, tendo início em 01/09/2020 e estendendo-se até o dia 14/11/2020.

Foram computados, até o momento da emissão deste comunicado, resultados dos cursos Técnicos em Eletroeletrônica e Mecânica e do curso de Tecnologia em Mecatrônica (1732409); Bacharelado em Agronomia e Técnico em Agropecuária (1733568); Tecnologia em Alimentos e Técnico em Panificação (1733818); Licenciatura em Música (1731482); Tecnologia em Sanamento Ambiental e Técnico em Meio Ambiente (1730564). Dos dez cursos que se manifestaram, 08 (oito) optaram pelo semestre letivo com duração de 76 dias, assim, o resultado apresentado acima reflete a maioria do campus.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Assis Mendes, Diretor(a) de Ensino**, em 09/06/2020, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1733859** e o código CRC **6DC62081**.